

EDITAL 048/2019 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS –NOVEMBRO / 2019

A Coordenação do Projeto Integração, Análise e Visualização de Dados para Suporte à Investigações Criminais (INSIDE), executado no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de investigação criminal usando Big Data, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto INSIDE possui como objetivo principal a realização de pesquisas que permitam o desenvolvimento de soluções que auxiliem o Ministério Público em procedimentos de investigação nas áreas de interesse do Ministério Público, como no combate à corrupção, ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro, à macrocriminalidade, em produção de conhecimento para subsidiar o processo decisório em matéria de fiscalização de políticas públicas em geral, como nas áreas de direitos difusos e coletivos à saúde, à educação, ao meio ambiente, ao consumidor, dentre outras.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do Projeto.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 1 vaga distribuída por nível de formação (Mestrado) conforme a tabela a seguir:

Linha	Vagas por nível de formação		Total
	Graduação	Mestrado	
Linha 1: Análise inteligente de dados	0	1	1
Total	0	1	1

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

Nível	Mestrado
Remuneração	R\$ 2.500,00

3.2. As bolsas a serem atribuídas a discentes nos níveis de Mestrado e Doutorado caracterizam-se como bolsas complementares.

3.2.1. O discente poderá acumular a bolsa complementar conferida pelo Projeto com bolsa de outras agências de fomento, condicionado à concordância do seu respectivo orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação ou Mestrado da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.2.1. O candidato poderá candidatar-se a mais de uma vaga.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 30 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 26 de novembro de 2019 até às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2019, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço <https://form.jotformz.com/93283169009663> através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

a) comprovante de matrícula na UFRN;

b) cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

c) histórico acadêmico atualizado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2019.

6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 13 de dezembro de 2019, no site do INSIDE, no endereço <http://inside.imd.ufrn.br/>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 03 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 22 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Nélio Alessandro Azevedo Cacho
Coordenador do Projeto IAVDIC

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

Meta	Extração e estruturação de dados de fontes abertas e fechadas.
Linha	Linha 1: Análise inteligente de dados
Docente responsável	Prof. Dr. Nélio Alessandro Azevedo Cacho (DIMAp-UFRN) Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes (IMD-UFRN) Prof. Dr. Daniel Sabino Amorim de Araújo (IMD-UFRN)
Número de vagas por nível	1 (Mestrado)
Perfil e competências esperados para o candidato	- Mestrado em Computação ou TI - Habilidades: possuir experiência com programação e em análise inteligente de dados - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional - Conhecimentos desejáveis: inteligência artificial, visão computacional
Resumo das atividades a serem realizadas	Pesquisar e implementar as técnicas de análise de dados utilizando inteligência artificial